



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 022/99

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª AURELINA FERREIRA DOS SANTOS".

Apresentado em 08 de junho de 1999
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 09 de 06 de 1999

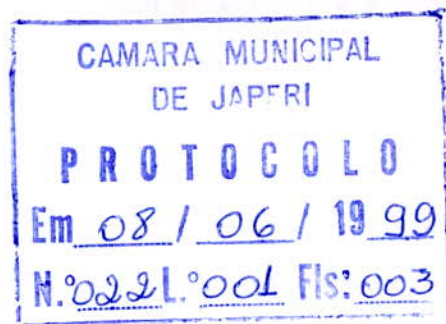
Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____

Publicado em 24 de junho de 1999 no folha 3da
Dec. Legislativo nº 022/99
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/99

"Concede título honorífico de Cidadã Japeriense a Srª AURELINA FERREIRA DOS SANTOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃ JAPERIENSE a Srª AURELINA FERREIRA DOS SANTOS.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 07 de junho de 1999.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VEREADOR

~~LIDO NO EXPEDIENTE
Em 08/06/99~~
Aprovado em 07.06.99



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/99

"Concede título honorífico de Cidadã Japeriense
a Sr^a AURELINA FERREIRA DOS SANTOS".

Autor: Ver. ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃ JAPERIENSE a Sr^a AURELINA FERREIRA DOS SANTOS.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi-
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 022/99

AUTOR: ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Ar 

 EM ____ / ____ / ____

Elis

 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SR^a AURELINA FERREIRA DOS SANTOS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.


Japeri, ____ / ____ / ____

Ar 

 RELATOR

Elis

 MEMBRO

Carlos 

 MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº

AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
 EM ___ / ___ / ___

Jari _____
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SR^a. AURELINA FERREIRA DOS SANTOS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades
 RELATOR

Jari _____
 MEMBRO

Josi _____
 MEMBRO